



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-100/2015, de 16 de novembro de 2015.

Exmo. Sr.

Vereador Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

de lotas
Aprovado por: Vereador Samuel Gazolla Lima

Em 23 de 11 de 1915

Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

de lotas
Aprovado por: Vereador Samuel Gazolla Lima

REF.: Projeto de Lei nº 095/15

Em 23 de 11 de 1915

Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

“Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 94.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2015, para realização de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 049, de 05 de novembro de 2015, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que **“Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 94.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2015, para realização de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.**

2º) A matéria em tela se trata de abertura de Crédito Adicional ao orçamento municipal para permitir a utilização de recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde, no âmbito do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais. O recurso é um investimento financeiro federal de investimento do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas. Em Ubá, será aplicado na implantação de leitos de saúde mental na Casa de Saúde Padre Damião, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VEREADORA ROSÂNGELA M. ALFENAS
Presidente

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular

VEREADOR MAURICIO VALADÃO REIMÃO DE MELO
Membro Suplente